



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 10/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 1.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a nove de maio de 2012 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, manifestando a sua discordância com os princípios gerais do projeto de reestruturação dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, considerando como fundamental a sua não aplicação.
Tomada de Posição n.º 170/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor (17 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 9 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do PSD).
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, exigindo o cumprimento urgente do Protocolo assinado entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no Seixal e expressando solidariedade para com os doentes e população com dificuldades de acesso aos cuidados hospitalares a que têm direito.
Tomada de Posição n.º 171/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a retenção pelo Governo de 5% da receita tributária do Imposto Municipal de Imóveis relativo ao ano de 2011, sob pretexto de que é para pagar as avaliações dos imóveis urbanos, sendo atentatório da autonomia e equilíbrio financeiro do Poder Local; solicitando à Associação Nacional de Municípios Portugueses a clarificação desta medida governamental, nomeadamente em que moldes foi ouvida relativamente ao conteúdo da Portaria n.º 106/2012 de 18 de abril; exigindo ao Governo um novo modelo de financiamento das autarquias locais, baseado em todos os impostos do Estado, no quadro da autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República.
Tomada de Posição n.º 172/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



A

Assembleia Municipal do Seixal

- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, exigindo a revogação do pagamento de portagens na totalidade do troço da A33/IC-32.
Tomada de Posição n.º 173/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.5. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, repudiando o pagamento de portagens na A33/IC 32.
Tomada de Posição n.º 174/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.6. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:
- Manifestando oposição: À intenção de privatização da água em todas as suas componentes, e em particular no que se refere aos sistemas de abastecimento e saneamento, através da venda do Grupo Águas de Portugal, S.A. (AdP); à retirada de competências aos municípios, nomeadamente em matéria de água e saneamento, bem como a qualquer tipo de processos integrados impostos ao arrepio dos interesses das populações;
 - De adesão à campanha “Água é de Todos”, subscrevendo o respetivo Manifesto “Defender Juntos a Água é de Todos”.
- Tomada de Posição n.º 175/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 15 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.7. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, para a criação do Conselho Municipal de Juventude, incumbindo a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, da Assembleia Municipal do Seixal, para a elaboração de uma proposta de regulamento.
Tomada de Posição n.º 176/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 21 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 2 abstenções do Grupo Municipal do BE e 15 votos a favor (8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.8. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Manifestando preocupação face às inadequadas condições de trabalho e de ensino, de estudantes, professores e funcionários na Escola Secundária João de Barros decorrentes das condicionantes das obras de requalificação; exigindo medidas concretas do Governo para retomar as obras



H

Assembleia Municipal do Seixal

de requalificação, o mais brevemente possível, em cumprimento do projeto de intervenção previsto.

Tomada de Posição n.º 177/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e uma abstenção do Grupo Municipal da CDU.

- I.9. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, para que a autarquia proceda às agregações das escolas.

Tomada de Posição n.º 178/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS/PP.

- I.10. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Exigindo que os municípios e as comunidades educativas sejam envolvidas nos processos de decisão relativos à reorganização da rede escolar; defendendo o primado dos princípios pedagógicos sobre os aspetos meramente administrativos ou economicistas e que as escolas tenham as necessárias condições de recursos humanos, materiais e financeiros para que possam cumprir o preceito constitucional de um serviço público de alta qualidade, promotor do sucesso educativo de todas as crianças e jovens.

Tomada de Posição n.º 179/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 2 votos contra do Grupo Municipal do CDS/PP e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 2.194,62 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Lagoa Seca ou Castelo Picão, freguesia de Arrentela, destinada à implantação do jardim-de-infância da Quinta de Cima. Processo n.º DEC 56/09. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

Deliberação n.º 174/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 27 votos a favor (17 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

- III.2 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 3.931 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Quinta D. Maria, freguesia do Seixal. Processo n.º 16/M/1999. Aprovação.
Deliberação n.º 175/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.3 Procedimento de suspensão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da seção M da freguesia de Amora. Aprovação.
Deliberação n.º 176/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 14 abstenções (7 do Grupo PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.4 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações pelos coordenadores das Comissões Permanentes de: Desenvolvimento Económico, Plano Diretor Municipal e Finanças e Educação, Cultura, Turismo e Juventude.
- III.5 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 177/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 10 de maio de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas